

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Decreto n° **16/15**

Baraúna/PB, 26 de Outubro de 2015

Transferir o feriado "Dia do Servidor e dar
Outras Providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado que o feriado do dia 28/10(Dia do Servidor Público) é transferido para o dia 30/10(Sexta -feira)

Art .2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário


AÍLSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional